



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os Membros da Junta  
Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Junta Administrativa de Recursos Fiscais:

I – Presidente: Moisés Jacob Basso, Advogado;

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

a) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais;

b) Titular: Adriano Marcos Oldra, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

c) Titular: Jean Rodrigo Nervis, Agente Executivo Especializado;

d) Suplente: Giovani Gallego Leichsenring, Técnico de Tributos Municipais;

e) Suplente: Rosicler Langa, Auditor-fiscal de Tributos Municipais.

~~III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:~~

~~a) Titular: Gustavo Andrei Rohenkohl, Advogado;~~

~~b) Suplente: Claudécir Ângelo Senhori, Contador.~~

III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:

a) Titular: Gabriela Brenda Mores;

b) Suplente: Gilson Perusso; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.464/2017)

IV – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim:

a) Titular: Leandro Pogorzelski, Advogado;

b) Suplente: Fabrício Uilson Mocellin, Advogado.

V – Juízes representantes dos contribuintes indicados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade:

a) Titular: Mateus André Benincá, Contador;

b) Suplente: Eloi Lazzari, Contador.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

~~VI – Secretária: Mareieli Bergamo, Técnica de Tributos Municipais.~~

~~VI – Secretária: Marieli Koza Ribeiro, Agente Executivo Especializado. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.464/2017)~~

VI – Secretária: Tamara Salete Barboza Moreira, Técnica de Tributos Municipais. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.688/2018)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.176, de 22 de Abril de 2015.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração